



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.546, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Designa à servidora para exercer a função gratificada que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2301/2025, em 7 de março de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora LETÍCIA SANCASSANI PARRA, Matrícula nº 3710, designada para exercer a função gratificada de Encarregado do Serviço de Saúde da Família, no período de 12/3/2025 a 25/3/2025, em virtude das férias do Encarregado titular, Sr. André Rogério Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de março de 2025.

O Prefeito,



MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo